



3ª PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2022/2023

Validade

- Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Reajustes

- Correção dos salários, pacote alimentação (vale refeição e cesta básica) e cesta de natal pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022).
- Correção do auxílio-creche e auxílio educação pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022).

Benefícios

- Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2021/2022, assinado esse ano, **com as seguintes ressalvas:**
 - ✓ PL relativa ao ano de 2022 (com pagamento em 2023) – A COPASA **manterá o modelo linear conforme regulamento aprovado em 2018** e se compromete a criar comissão paritária com os Sindicatos para definição de novo modelo de PLR a partir de 2023. A Comissão será criada a partir da assinatura do ACT e terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.
 - ✓ Não será ratificado o Acordo Coletivo Extraordinário de 27/03/1996, que trata de compensação de horas. A COPASA criará comissão paritária para discutir a redação de um novo acordo. A Comissão será criada a partir da assinatura do ACT e terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.
- COPASA manterá o modelo atual de GDV e Alimentação em Viagem, e se compromete a criar comissão paritária com representantes da Companhia e Sindicato para reavaliar o formato desses benefícios. A Comissão será criada a partir da assinatura do ACT e terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Cláusula de emprego

- Como a cláusula de garantia de emprego perdeu a validade, a Companhia apresenta a seguinte contraproposta:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO EMPREGO E DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, POR MEIO DA AÇÃO AFIRMATIVA E DA DISCRIMINAÇÃO POSITIVA

A COPASA MG realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente.

***Parágrafo Único:** Não serão efetuadas dispensas coletivas, salvo nos casos de justo motivo, ou nos casos de programas de demissões voluntárias.*

Vale Combustível

- A COPASA se compromete a apresentar em até 150 dias estudo técnico acerca da possibilidade de fornecimento de Vale Combustível como alternativa para os empregados que hoje recebem vale-transporte. Caso haja concordância entre as partes, a proposta será objeto de Termo Aditivo ao ACT 2022/2023.



3ª PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2022/2023

Rebaixamento de faixa - PCCS

- Nos casos em que o empregado tiver qualquer rebaixamento de faixa no PCCS por demanda exclusiva da empresa, o empregado terá o direito de participar das seleções internas e demais movimentações sem necessidade de cumprir o período estabelecido no PCCS (quarentena).
- Caso o rebaixamento seja resultado de solicitação do empregado, a regra prevista no PCCS se mantém.

A COPASA solicita ao Sindagua que a proposta seja levada para avaliação das assembleias no Estado.

A proposta tem validade até o dia 28 de outubro.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022

Atenciosamente,

Clóvis Horta

Chefe de Gabinete da Presidência